



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2524/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO n.º 03/2017, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 11/09/2017,

### RESOLVE

Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2017, a Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo n.º 23163.000724/2015-81, recomposta pela Portaria n.º 1529/2017, de 08/06/2017, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 12 de setembro de 2017.

  
Júlio César Costa da Costa  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício